



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2019

CM Nº 054/2019

**AUTOR: VEREADOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 26/03/2019

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAR PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS E AVENIDAS, ASSIM COMO A NUMERAÇÃO CORRETA NAS CASAS E COMÉRCIOS.

Indico ao Prefeito Municipal que determine ao Setor de Tributos que faça uma visita "in loco", para determinar novos números de casas do Bairro Jardim Bandeirantes II.

Esclareço que procurei a Chefe da Agência dos Correios, para esclarecimento da situação, a mesma me solicitou que a Prefeitura faça a correção da numeração das casas, principalmente no Bairro Jardim Bandeirantes II. Foi citado como exemplo a Rua Sete de Setembro, que cruza vários Bairros, dentre eles os Bairros Jardim Bela Vista e Bandeirantes II. De acordo com a Agência dos Correios, após essa etapa é preciso que se faça a mudança de nomes de Ruas. Como por exemplo as Ruas Projetadas. E por final a Prefeitura envie Ofício solicitando que a Agência dos Correios faça a entrega das correspondências nas moradias Citadas.

Esclareço também que **foi solicitado além do Bairro Jardim Bandeirantes II também sobre os Bairros Jardim Zeferino I, Jardim das Oliveiras e Jardim Itália.**

Então que o Prefeito Municipal tome as devidas providências junto ao Setor competente, visto que entrega de correspondências nas moradia trata-se de um serviço essencial para o cidadão, juntos os Poderes Executivo, Legislativo e Agência dos Correios poderão sanar essa questão que se arrasta há anos.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 612

RECIBO: 27/03/19



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

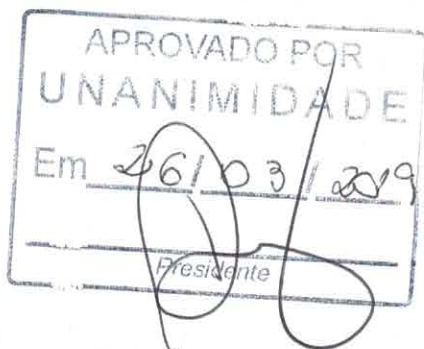
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2019

CM Nº 055/2019

**AUTOR: VEREADOR SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA - PSDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL SR. LUIZ AMILTON GIMENEZ - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ESTAR INSTALANDO EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS UMA ESCOLA MILITAR.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Dr. Gimenez intervenha junto a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC, no sentido de verificar a possibilidade de instalar em São José dos Quatro Marcos uma Escola Militar.

Justifico ser uma solicitação da população, pois sabemos que na administração passada o Governo do Estado instalou a referida Escola em alguns Municípios, temos conhecimentos que é uma Escola de aprovação por parte os pais, visto serem favoráveis a disciplina Militar, o que corresponde com maior índice de aprovação.

Em nosso Município pode ser feito uma adequação em alguma das Escolas já existentes, cito como exemplo a Escola Marechal Rondon, a Escola Miguel Barboza ou outra que possui no Município, sendo esta uma sugestão, ficando a critério das autoridades competentes a escolha do local para a instalação da referida Escola Militar.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Luiz Amilton Gimenez - Dr. Gimenez, assim como da Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer Senhora Marioneide Angelica Kliemaschewsk e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

  
SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA  
Vereador – PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 007/2019**

**CM Nº 056/2019**

**AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 26/03/2019  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENADOR DA REPÚBLICA PELO ESTADO DE MATO GROSSO SR. WELLINGTON FAGUNDES - MOSTRANDO A NECESSIDADE VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justifico ao Excelentíssimo Senador da República pelo Estado de Mato Grosso Senhor Wellington Fagundes, que destine esse recurso no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), tendo em vista que no Município de São José dos Quatro Marcos é demanda é muito grande por pavimentação asfáltica nos diversos Bairros.

Esclareço que estima-se que quase 60% das Ruas e Avenidas da cidade estão sem pavimentação asfáltica.

Indico que a destinação desse recurso, apoiado pelos Vereadores, a pavimentação asfáltica seja feita realmente no Bairro Jardim Popular (Grande Vila Nova), que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal e sua Assessoria competente, realizem os projetos e não desvie o referido recurso para outros Bairros da cidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento pelo Excelentíssimo Senador da República Sr. Wellington Fagundes e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019

ROBERTO CARLOS DE MOURA  
Vereador - PSDB